

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 27/2013**

**PORTARIA Nº 027/2013**

Normatizar a retirada de documentos oficiais do Poder Legislativo, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- No âmbito deste Poder Legislativo, fica normatizado que para a retirada de documentos nos setores de Licitações, Controle Interno e Contabilidade, somente poderão ser retirados através de requerimento protocolado no órgão competente, e deferida pelo Presidente.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 01 (primeiro) dias do mês de janeiro de 2013.

***CÍCERO DOS SANTOS***  
Presidente.

**Publicado por:**  
Airton Nakazato  
**Código Identificador:**EDF34A95

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 04/02/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>